

REGULAMENTO GERAL

DAS FINALIDADES

- Art. 1º - O 7º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA é um grande projeto cultural, que tem por finalidade, através deste regulamento, a preservação dos aspectos culturais que formam a Identidade Cultural do município e da região em que se encontra.
- Art. 2º - Organizar e desenvolver o Movimento artístico-cultural nas diversas manifestações da cultura popular em suas modalidades e categorias previstas nesse regulamento.
- Art. 3º - O 7º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA acontecerá durante os dias 13 e 14 de junho de 2026, em dependências públicas e/ou privadas centrais do município divididos em cinco palcos conforme o volume de inscrições.

DOS OBJETIVOS

- Art. 4º - Promover encontros para evidenciar a Identidade Cultural e suas manifestações artísticas, culturais e sociais. Fomentar junto a estes o desenvolvimento cultural, educacional, social, turístico e econômico da comunidade abdonense e região.
- Abrir espaço para o aparecimento de novos artistas, grupos e talentos diversos, para fortalecer o movimento cultural da região do planalto sul catarinense;
- Estimular o intercâmbio cultural entre entidades congêneres, assegurando assim, a credibilidade e a vontade firme de atingir os objetivos de sua promoção;
- Promover concursos artísticos nas modalidades: Danças Tradicionais Gaúchas, Danças do Tropeirismo Gaúcho, Destaque Conjunto Musical, Destaque Indumentária Gaúcha, Chula, Amadrinhador, Declamação, Intérprete Vocal, Causo, Gaita Tecla, Gaita Ponto, Violão;
- Premiar os talentos que melhor atenderem aos propósitos deste regulamento.

DOS PARTICIPANTES

- Art. 5º - Poderão participar nos concursos constantes no 7º RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA os artistas e grupos amadores ou profissionais inscritos, que se propuserem a cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.
- Art. 6º - Em todos os concursos, fica obrigatório ser representante de Entidade Tradicionalista vinculada ao MTG de seu estado.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- Art. 7º - Os participantes deverão confirmar inscrição de 01 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026 em plataforma online a seguir: sistema.borsoi.com.br

DAS CATEGORIAS - IDADE

- Art. 8º - As categorias do 7º RODEIO ARTÍSTICO serão de acordo com o Regulamento Artístico do MTG/SC:
 - Categoria Pré-Mirim: até o final do ano em que completar 09 anos;
 - Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 anos;
 - Categoria Juvenil: de 13 (treze) anos até o final do ano em que completar 17 anos.
 - Categoria Adulta: de 17 (dezessete) anos até o final do ano em que completar 30 anos.
 - Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.
 - Categoria Xiru: Mínimo de 50 (cinquenta) anos.

§ 2 - Nos CONCURSOS INDIVIDUAIS os concorrentes poderão fazer a seguinte opção:

- Participar na categoria conforme sua idade ou numa categoria acima, exceto a categoria Adulto. Depois de escolhido em qual categoria participará, o candidato deverá fazê-lo em todas as modalidades individuais que participará no mesmo evento.
- O concorrente que já tiver idade de veterano poderá optar em participar dos concursos individuais na sua categoria, ou caso prefira, poderá concorrer na categoria adulto.

- Art. 9º - As modalidades pertencentes ao 7º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA são:

MODALIDADES DO 7º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA		
MODALIDADE	CATEGORIAS	OBS.
DANÇAS TRADICIONAIS	Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano - Xiru	
DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA	Única	
CHULA	Pré-Mirim - Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano – Xiru	
DESTAQUE INDUMENTÁRIA	Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano – Xiru - Biriva	
DESTAQUE MUSICAL	Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano – Xiru - Biriva	
INTERPRETE VOCAL	Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano	MASC / FEM
GAITA TECLA	Até 15 anos – Acima de 15 anos	
GAITA DE BOTÃO	Até 15 anos – Acima de 15 anos	
VIOLÃO	Única	
DECLAMAÇÃO	Pré-Mirim - Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano	MASC / FEM
DESTAQUE AMADRINHADOR	Única	1 por palco

DOS CONCURSOS DE:

1. DANÇAS TRADICIONAIS
2. DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA
3. DESTAQUE INDUMENTÁRIA
4. DESTAQUE MUSICAL

- Art. 10º - As Danças Tradicionais deste concurso deverão ser apresentadas segundo as obras editadas pelos pesquisadores João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes e Luis Barbosa Lessa.

Sugerem-se observações constantes nas obras: “O Gaúcho Danças Trajes e Artesanato”, “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha”, “Manual de Danças Gaúchas”, “Danças Tradicionais Rio-Grandenses Achegas”, “Danças e Dançares Ausentes no Atual Tradicionalismo”, “Antigualhas Cantilenas Fandanguistas”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamentos”, “Folclore Gaúcho - Festas, Bailes, Música e Religiosidade Rural”, “Fandanguaios Orelhanos - Manifestos, Cartas e Momentos”, “Bailongo - Livre de Marca e sinal”, “Na Roda dos Velhos Folguedos Guascas”, “Danças Gauchescas e a Carta de Vacaria”, “Picoteios e Saracoteios do Folk Pampeano”, “Aspectos da Sociabilidade Gaúcha”, “Gaúchos de Faca na Bota - Uma Dança Alemã no Folclore Gaúcho”, “São João na Tradição Gaúcha”, “Novas Danças do Rio Grande Antigo”, “Folclore Musical do Pampa”, “Festos Rurais”, “Festas juninas e dos Santos Padroeiros”, “70 Danças e a Mesmice”, “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “De Soslaio”, “Curso de Danças Inéditas - Paixão Côrtes em Itajaí”, “Danças Repontadas - Notas Musicais”, “E Dê-le Chotes Parceiro”, “Nossos Bailares Sociais Urbanos e Campestres”, “100 Temas de Nossos Bailares”, entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

- Art. 11º - No Troféu “Destaque Indumentária”, cada categoria (mirim, juvenil, adulta, veterana e biriva) será avaliada segundo as obras de João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, Marina Monteiro Paixão Côrtes, onde os grupos serão avaliados observando os aspectos regionais, funcionais, individuais e grupal (harmonia), uso adequado de tecidos, cortes tradicionais, peças e ornamentos adequados à representatividade da idade e condição social.

Sugere-se observações constantes nas obras: “Tropeirismo Biriva, Gente Caminhos Danças e Canções”, “O Gaúcho, Danças Trajes e Artesanato”, “Ponto e Pesponto da Vestimenta da Prenda”, “A Moda - Alinhavos e Chuleios”.

- Art. 12º - No Troféu “Destaque Conjunto Musical” será observada a proposta da música para cada categoria, letras, arranjos musicais e harmonia com a dança dentro das suas gerações coreográficas e execução dos instrumentos musicais e vocalização adequada à geração.

Sugere-se observações constantes nas obras: “Antigualhas Cantilenas Fandanguistas”,

“Músicas, Discos e Cantares - Fonografia Rio-Grandense”, “O Rio Grande Canta e Dança com Paixão Côrtes”, “Danças Repontadas - Notas Musicais” afora as mesmas obras que constem as descrições de cada dança conforme Art. 10º deste regulamento.

- Art. 13º - Os Grupos - Invernadas concorrentes deverão apresentar-se em palco com, no mínimo 6 (seis) pares, e, para as Danças do Tropeirismo Biriva no mínimo 8 (oito) tropeiros.
- Art. 14º - Os músicos poderão tocar para quantos grupos os convidarem, não tendo limite para suas participações.
- Art. 15º - Os grupos disporão de até 25 minutos para a sua apresentação contando o tempo de preparação musical e mais 5 minutos caso escolherem as danças Jardineira, Pau-de-Fitas, São Gonçalo do Amarante e Pericon.
- Art. 16º - O concurso será em FASE ÚNICA para as categorias MIRIM E JUVENIL. As categorias ADULTO E VETERANO terão fase classificatória e final.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTO E VETERANO	
QUANTIDADE DE GRUPOS NA CLASSIFICATÓRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS NA FINAL
8	8
9	8
10	8
11	8
12	9
13	10
14	10
15	11
16	12
17 acima	12

- Art. 17º - Todos os grupos devem dançar os temas relacionados no **BLOCO ÚNICO**. Nenhuma dança poderá ser repetida na fase final.
- **MIRIM**: Os grupos Mirim apresentarão em fase única 3 danças de livre escolha;
- **JUVENIL**: Os grupos Juvenil apresentarão em fase única 4 danças de livre escolha;
- **XIRU**: Os grupos Xirus apresentarão em fase única 3 danças de livre escolha;
- **VETERANO**: Os grupos Veteranos apresentarão 3 danças de livre escolha na fase classificatória e 3 danças de livre escolha na fase final;
- **ADULTO**: Os grupos Adultos apresentarão 3 danças de livre escolha na fase classificatória e 4 danças de livre escolha na fase final;

PRÉ-PROGRAMAÇÃO DAS DANÇAS

MIRIM - Sábado de manhã - fase única

JUVENIL - Domingo de manhã - fase única

XIRU - Domingo a tarde - fase única

ADULTO E VETERANO - Sábado a tarde classificatória (por entidade) e final Domingo a tarde por categoria.

DANÇAS TRADICIONAIS - BLOCO ÚNICO

1. Tatu com Volta no Meio	18. Maçanico	34. Mazurca de Carreirinha
2. Tirana do Lenço	19. Cana Verde	35. Mazurca Galopeada
3. Tirana do Ombro	20. Chotes de Sete Passos	36. Mazurca Marcada
4. Anú	21. Chotes de Sete Voltas	37. Havanera Marcada
5. Sarrabalho	22. Chotes Inglês	38. Valsa do Passeio
6. Vanerão Sapateado	23. Chotes de Ponta e Taco	39. Valsa de Mão Trocada
7. Balão Caído	24. Chotes dos Dedinhos	40. Pau de Fitas
8. Balaio	25. Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira	41. Jardineira
9. Chimarrita Balão	26. Chotes de Par Trocado à Moda Serrana	42. Pericón
10. Chico Sapateado	27. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda Serrana	43. Meia Canha
11. Rancheira de Carreirinha	28. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda do Litoral	44. Chorusa
12. Caranguejo	29. Chotes Carreirinho	45. Vinte e Quatro
13. Queromana	30. Chotes Afigurado (figuras do "Achegas")	46. Vanerão Sapateado
14. Queromaninha	31. Chotes de Duas Damas	47. Faca Maruja
15. Rilo	32. Sarna	48. Dança de São Gonçalo do Amarante
16. Chimarrita	33. Graxaim	49. Herr Schmidt
17. Pezinho		

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA

- Art. 19º - Cada agrupamento deverá apresentar duas Danças Birivas da relação abaixo. Tempo de apresentação máximo de 15 (quinze) minutos. Número mínimo de tropeiros: 8 (oito) tropeiros.

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA:

1. Chula 2. Chico do Porrete 3. Fandango Sapateado 4. Dança dos Facões

AValiação DOS CONCURSOS DE DANÇAS TRADICIONAIS

- Art. 20º - A Comissão Avaliadora será constituída por no mínimo três pessoas de renomado conhecimento indicadas pela comissão organizadora.

- Art. 21º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos, para o Concurso de Danças Tradicionais, Danças do Tropeirismo, Danças de Salão:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------|
| - Interpretação... | de 00 a 04 pontos |
| - Harmonia... | de 00 a 02 pontos |
| - Correção e Interpretação Musical... | de 00 a 02 pontos |
| - Correção Coreográfica... | de 00 a 02 pontos |
| - Indumentária... | de 00 a 02 pontos |

TOTAL: 12 PONTOS

CONCURSOS INDIVIDUAIS

- Art. 22º - Fazem parte dos Concursos Individuais do 6º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA:

- Chula
- Gaita Tecla
- Gaita de Botão
- Intérprete Vocal
- Violão
- Declamação
- Causo
- Destaque Amadrinhador

***Conforme Tabela do Art. 9º deste regulamento.**

CHULA

- Art. 23º - Cada Entidade Tradicionalista poderá inscrever quantos concorrentes quiser dentre as categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano e Xiru.
- Art. 24º - Antes de iniciar o concurso de chula, a comissão avaliadora chamará todos os concorrentes e procederá ao sorteio das duplas. São classificados para a fase seguinte, aqueles que individualmente obtiverem o maior número de pontos.
- *Não será permitido o uso de objetos (faca, boleadeira, etc) no passo, e demais objetos não descritos de uso em obras bibliográficas editadas no tema.*
- *O chuleador não poderá executar figuras de pé quebrado, característica do Malambo Argentino.*
- *Cada chuleador poderá fazer figuras de 08 (oito), 12 (doze), e 16 (dezesesseis) compassos.*
- *Não será aceito no final da figura, movimentos que não estão nos primeiros 50% dos compassos de cada figura, com exceção da última nota musical.*
- *Caberá aos concorrentes a indicação dos músicos para esta prova.*
- Art. 25º - Da quantidade de passos:
 - Pré-Mirim 03 (três) passos.
 - Mirim 04 (quatro) passos.
 - Juvenil 06 (seis) passos.
 - Adulto 08 (oito) passos.
 - Veterano 04 (quatro) passos.
 - Xiru 04 (quatro) passos.

Art. 26º - A cada chuleador serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo, baseando-se nos seguintes quesitos:

- | | |
|--------------------|-------------------|
| - Criatividade... | de 0 a 2,5 pontos |
| - Dificuldade... | de 0 a 2,5 pontos |
| - Interpretação... | de 0 a 2,5 pontos |
| - Execução... | de 0 a 2,5 pontos |

§1º - Perderá pontos em cada passo o chuleador que:

- Tocar na lança - até 01 Ponto;
- Executar os passos com imperfeição - até 02 Pontos;
- Descumprir os limites de compassos musicais na execução de cada figura sobre a vara - até 01 Ponto;
- Iniciar ou encerrar a figura em lugar incorreto - até 01 Ponto;
- Distribuir irregularidade na sequência da figura, com consequente Preenchimento ("mascar freio") de passos anormais à mesma- até 01 Ponto;
- Repetir figuras suas ou de oponentes - até 02 Pontos.

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

DECLAMAÇÃO

- Art. 27º - Cada Entidade poderá inscrever quantos concorrentes quiser por modalidade e categoria: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

§1º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§2º - Cada declamador independente de categoria e gênero deverá declamar uma poesia de livre escolha, podendo ser de sua autoria ou de outro autor.

§3º - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível do poema para uso da comissão que avaliará o quesito fidelidade ao texto. Os avaliadores se revezarão para a avaliação da fidelidade ao texto.

- Art. 28º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na declamação:

a) Transmissão da mensagem poética...	00 a 04 pontos
b) Impostação/inflexão...	00 a 02 pontos
c) Dicção...	00 a 01 pontos
d) Expressão (facial, gestual)...	00 a 02 pontos
e) Fidelidade ao texto...	00 a 01 pontos

- Amadrinhador:

() atrapalhou a apresentação do

declamador () acompanhou adequadamente

() fez crescer a interpretação do declamador

- Art. 29º - Institui-se uma premiação em troféu para o amadrinhador destaque, sendo um no palco das prendas e outro no palco dos peões respectivamente, definido pelas comissões avaliadoras.

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

INTÉRPRETE VOCAL

Art. 30º - Cada Entidade poderá inscrever quantos concorrentes quiser por modalidade e categoria: Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

§1º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§2º - O concorrente desenvolverá um número musical de sua autoria ou de outros compositores.

§3º - Será facultativo o uso de instrumentos elétricos ou com capacitores. Recomenda-se, para acompanhamento instrumental, utilização de instrumentos musicais característicos da tradição gaúcha.

§3º - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível da letra para uso da comissão que avaliará o quesito fidelidade ao texto. Os avaliadores se revezarão para a avaliação da fidelidade ao texto.

§4º - O interprete não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação.

- Art.31º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas canções:

- | | |
|---------------------------|----------------|
| a) Afinação... | 00 a 03 pontos |
| b) Interpretação... | 00 a 03 pontos |
| c) Ritmo... | 00 a 02 pontos |
| d) Fidelidade ao texto... | 00 a 02 pontos |

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

GAITAS

- Art. 32º - Cada Entidade Tradicionalista Poderá inscrever quantos concorrentes quiser nas modalidades abaixo:

§1º - O concurso será disputado em naipe único (feminino e masculino junto) nas categorias e modalidades:

- **Gaita Ponto** (independentemente da quantidade de baixos) - naipe único.
 - Até 15 anos de idade.
 - Acima de 15 anos de idade.
- **Gaita Tecla** (independentemente da quantidade de baixos) - naipe único.
 - Até 15 anos de idade.
 - Acima de 15 anos de idade.
- Art. 33º - Cada concorrente executará uma música de livre escolha, entre um dos seguintes gêneros: *Valsa, Vanera, Vanerão, Rancheira, Chote, Milonga, Chamamé e Bugio*.
- Art. 34º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas modalidades de Gaita:

a)	Técnica em execução...	00 a 04 pontos
b)	Melodia...	00 a 03 pontos
c)	Ritmo...	00 a 02 pontos
d)	Dificuldade no arranjo...	00 a 01 pontos

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

VIOLÃO

- Art. 35º - O concurso de violão será em categoria e modalidade única. (Independente de naípe e idade)
- Art. 36º Cada entidade poderá inscrever quantos concorrentes quiser.
- Art. 37º - No concurso de violão o participante deverá apresentar uma música de sua livre escolha, dentre os seguintes gêneros: *Valsa, Vanera, Marcha, Bugiu, Milonga, Rancheira, Chamamé e Chote*.
- Art. 38º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos no violão:
 - a) Técnica em execução... 00 a 04 pontos
 - b) Melodia... 00 a 03 pontos
 - c) Ritmo... 00 a 02 pontos
 - d) Dificuldade no arranjo... 00 a 01 pontos
- Art. 39º - O Participante perderá até 0,5 pontos pelo uso de Indumentária incorreta ou inadequada.

CAUSO

Art. 40º - Esta Modalidade visa trazer de volta para o convívio artístico gaúcho, a tradição dos bolichos e galpões onde gaúchos reunidos contavam suas proezas e feitos, sempre usando a tradicional teatralidade do nosso homem do campo, as vezes exagerando nos detalhes, mas sempre falando a “verdade”.

§ 1º- Nesta Modalidade os participantes terão no máximo 10 (dez) minutos para sua apresentação.

§ 2º- O Causo deverá ser essencialmente campeiro, retratando as lidas e a vida do homem do campo.

§ 3º- Esta Modalidade deverá ser realizada num ambiente informal e de fácil acesso do público, caracterizando a informalidade dos bolichos e galpões.

Art. 36- A Comissão Avaliadora observará os seguintes quesitos:

- A. Dicção00 a 02
- B. Teatralidade00 a 03
- C. Qualidade do Causo00 a 03
- D. Verossimilidade (parecer verdadeiro).....00 a 02

INSCRIÇÕES

INÍCIO: 12H DO DIA 01 DE MAIO DE 2026 ATÉ 23H59MIN DE 15 DE MAIO DE 2026.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO INVERSA A ORDEM DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema Borsoi: <http://sistema.borsoi.com.br/>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: cada grupo deverá nomear na inscrição apenas um representante credenciando-o para comunicação ser mais correta, informando o seu telefone e nome completo.

ALOJAMENTOS: Enviar solicitação de alojamento para o e-mail alojaabdon@gmail.com anexando lista com os nomes dos alojados e comprovante de depósito de taxa estipulada pela direção do evento (variável de acordo com o local de alojamento).

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: Todas as premiações serão efetivadas em transferência bancária em até 10 dias úteis em nome do beneficiário por se tratar de recurso público. Na secretaria, o vencedor deverá apresentar o seu troféu, juntamente com documento de identificação com foto do qual será feita uma fotocópia e assinatura de recibo.

O vencedor deverá assinar recibo de forma legível para fins de conferência em prestação de contas. No caso de ser menor de 18 anos, o responsável legal do ganhador deverá assinar o recibo.

Não será pago premiação que não conste na ata de resultados gerada na secretaria.

A ata de classificação/premiação deverá ser assinada pelas comissões avaliadoras e coordenação do evento.

Os premiados receberão suas premiações através de transferência bancária. Para isso os premiados devem procurar a organização (Giovani Primieri 49 98810-9522) para enviar os dados bancários para recebimento (obrigatoriamente no nome do ganhador ou responsável legal no caso de menor) até o dia 20 de junho de 2026. Não havendo a procura pela premiação até este prazo, o ganhador do concurso não poderá mais requisitar a premiação e o valor será devolvido aos cofres públicos.

No caso de no ato da premiação os ganhadores não estiverem no local para receber os troféus, um representante da mesma entidade poderá recebe-lo. Não serão enviados troféus via correio ou qualquer tipo de envio que onere os cofres públicos. Sendo de total responsabilidade do ganhador o custeio do possível envio ou a busca em retirá-lo no prazo de até dia 10 de julho de 2026. Caso não o faça, o ganhador perde direitos sobre a peça (troféu) e os troféus ficarão no estoque e reaproveitados para a próxima edição do rodeio/festival.

TABELA DE PREMIAÇÕES DO VI RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ABDON BATISTA

MODALIDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
DANÇAS TRADICIONAIS JUVENIL	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO	R\$ 7.000,0	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
DANÇAS TRADICIONAIS VETERANO	R\$ 7.000,0	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
DANÇAS TRADICIONAIS XIRU	R\$ 3.000,0	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
CHULA PRÉ-MIRIM	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00
CHULA MIRIM	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
CHULA JUVENIL	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
CHULA ADULTO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
CHULA VETERANO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
CHULA XIRU	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INT. VOCAL MIRIM - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INT. VOCAL JUVENIL - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INT. VOCAL ADULTO - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INT. VOCAL VETERANO - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
GAITA PONTO ATÉ 15 ANOS	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
GAITA PONTO ACIMA DE 15 ANOS	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
GAITA TECLA ATÉ 15 ANOS	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
GAITA TECLA ACIMA DE 15 ANOS	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
VIOLÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
DECLAMAÇÃO PRÉ - MIRIM - PRENDA E PEÃO	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
DECLAMAÇÃO MIRIM - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
DECLAMAÇÃO JUVENIL - PRENDA E PEÃO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
DECLAMAÇÃO ADULTO - PRENDA E PEÃO	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00
DECLAMAÇÃO VETERANO - PRENDA E PEÃO	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00
CAUSO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
DESTAQUE INDUMENTÁRIA M/J/A/V/X/B	TROFÉU DESTAQUE		
DESTAQUE CONJUNTO MUSICAL M/J/A/V/X/B	TROFÉU DESTAQUE		
DESTAQUE AMADRINHADOR (PALCO 1, PALCO 2)	TROFÉU DESTAQUE		
CAMPEÃO GERAL	TROFÉU DESTAQUE		
TOTAL	R\$ 88.850,00		

CRONOGRAMA DO VI RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ABDON BATISTA

DATA	ATIVIDADE
01 a 15 de maio	Período de Inscrições
20 de maio	Prazo Final para solicitação de alojamentos
20 de maio	Divulgação da programação e ordens de Apresentação no Rodeio
13 e 14 de junho	7º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA
30 de junho	Prazo final para recebimento de premiações em dinheiro

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO VII RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ABDON BATISTA
- poderá sofrer alterações após o término das inscrições -

SÁBADO	DOMINGO
7h30min: Boas Vindas - Palco 1	8h: Danças Tradicionais – Juvenil – Fase Final – Palco 1
8h: Danças Tradicionais - Mirim - Fase Final - Palco 1	9h: Declamação – Peão Mirim – Palco 2
9h: Declamação: Peão Veterano – Palco 2	9h: Declamação – Prenda Mirim – Palco 3
9h: Declamação: Prenda Veterana – Palco 3	9h: Gaita de Botão – Palco 5
9h: Violão – Palco 5	10h: Gaita Tecla – Palco 5
10h: Int. Vocal Prenda Vet. e Adulta - Palco 5	
12h: Intervalo para o almoço	12h: Intervalo para o almoço
13h: Danças Tradicionais – Adulto e Veterano – Fase Classificatória – Palco 1	13h: Danças Tradicionais – Xiru – Fase Final – Palco 1
	14h: Danças Tradicionais – Veterano – Fase Final – Palco 1
	17h: Danças Tradicionais – Adulto – Fase Final – Palco 1
14h: Declamação – Peão Adulto – Palco 2	13h: Int Vocal Prenda Mirim e Juvenil – Palco 5
14h: Declamação – Prenda Adulta – Palco 3	14h: Declamação – Peão Juvenil – Palco 2
18h: Causo – Palco 3	14h: Declamação – Prenda Juvenil – Palco 3
14h: Int. Vocal Peão Veterano e Adulto – Palco 5	14h: Chula – Mirim e Juvenil – Palco 4
14h: Chula Xiru e Veterano – Palco 4	15h: Int. Vocal Peão Mirim e Juvenil – Palco 5
16h: Chula Adulto – Palco 4	
19h: Santa Missa	
20h: Abertura Oficial – Palco 1	20h: Premiação – Palco 1
21h: Danças do Tropeirismo – Palco 1	
23h: Premiação – Palco 1	

COMUNICADOS IMPORTANTES

OBSERVAÇÃO: A comissão organizadora, poderá alterar o cronograma de atividades bem como a programação de acordo com a quantidade de inscritos e outras demandas da municipalidade. Caso isso aconteça, será amplamente divulgado nos meios oficiais.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: a comissão organizadora poderá encerrar antecipadamente as inscrições caso exceda o número cabível de apresentações dentro dos horários disponíveis.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos e divulgados pela comissão organizadora, a qual tem decisão soberana, não cabível qualquer tipo de recurso.

CONTATO PARA DÚVIDAS: 049 9 8810 9522 com GIOVANI PRIMIERI.